



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

## Projeto de Resolução Nº 001/2022.

JUER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ  
ESTADO PERNAMBUCO  
~~BAIXE-SE A COMISSÃO DE  
Comissão de  
Finals~~  
PARA O DEVIDO PARECER  
JATOBÁ - PE 02/09/2022

~~FRESCHE~~

**EMENTA:** Altera a redação do § 1º do art. 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá-PE, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterado o § 1º do Art. 181 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 181 – (...).

**“§ 1º As sessões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às sextas-feiras, às 08h.”**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões 11 de agosto de 2022.



Jailton Pereira da Silva  
Presidente

Nivaldo Silva Dantas Júnior  
Vice-Presidente

Nilson Oliveira Costa  
Primeiro Secretário

Eudes de Albuquerque Pereira Júnior  
Segundo Secretário

Antônio Joaquim de Souza  
Vereador

TAKE-SE A COMISSAO DE ESTADOS PERNAMBUCO  
SOMA VEREADORES DE JAHORI  
DEER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VARA O DEVIDO PARECER  
VALDABY - BE

Digitized by srujanika@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

---

*Dorilândia Alves de Araújo Pereira*  
**Dorilândia Alves de Araújo Pereira**  
Vereadora

*Eder R. N. de Carvalho*  
**Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Vereador

*Mardônio Tolentino Varjão*  
**Mardônio Tolentino Varjão**  
Vereador

*Mayênia Taillon B. de Lima*  
**Mayênia Taillon Barbosa de Lima**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

---

## JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Esta proposição tem por finalidade adequar os dias e horários das sessões ordinárias desta casa legislativa.

Desta forma, as sessões ordinárias da Casa passariam a ocorrer às sextas-feiras, a partir das oito horas, de modo a adequá-las ao horário de expediente administrativo da Casa, proporcionando maior economia para o Poder Legislativo e, consequentemente, para os cofres públicos.

Além disso, tendo em vista que o Legislativo disponibiliza a transmissão, em tempo real, de suas sessões camarárias, tanto no Facebook, quanto no YouTube, não se vislumbra qualquer prejuízo aos municípios que tenham interesse em acompanhar os trabalhos legislativos, possibilitando-se, igualmente, o comparecimento dos interessados em sua sede.

Por outro lado, o Projeto também busca possibilitar que as reuniões das Comissões Permanentes possam ocorrer, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, respeitado o expediente administrativo da Casa.